



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 035 - GR/IFAM, de

09/06/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 08/06/2017, desta data, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.030426/2016-50, Contrato n.º 07/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa AUTO POSTO GASPETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, visando o fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais da Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor LUCIANO DA SILVA MAIA, Matrícula SIAPE n.º 2218770, como Fiscal Titular e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor